

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 236/2025

Prefeitura Municipal de Iguaraçu
Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro - Fone: 44 3248-1222 - CEP:
86.750-000
CNPJ (MF): 75.772.525/0001-44 IGUARACU/PR
DECRETO N.º 236/2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional
SUPLEMENTAR, por REDUÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA
LOA/LDO e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IGUARACU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 42/2024, de 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 66.000,00, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| | |
|---|-----------|
| Suplementação(ões) | |
| Órgão - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO | |
| Unidade - 03001 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | |
| Funcional - 04.128.0002.0001000 - Contribuição Pasep | |
| Despesa - 28 - 339047 - 00504 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 6.000,00 |
| Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Funcional - 12.361.0006.2026000 - MANUTENÇÃO A DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | |
| Despesa - 211 - 339039 - 00103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 30.000,00 |
| Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Unidade - 06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| Funcional - 12.361.0006.2026000 - MANUTENÇÃO A DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | |
| Despesa - 212 - 339039 - 00104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 30.000,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES => | 66.000,00 |

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4320/64

| | |
|--|-----------|
| Redução(ões) | |
| Órgão - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO | |
| Unidade - 03002 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO | |
| Funcional - 04.122.0002.2008000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMONIO | |
| Despesa - 46 - 449052 - 00504 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 6.000,00 |
| Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Unidade - 06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| Funcional - 12.365.0008.2022000 - MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL | |
| Despesa - 153 - 319011 - 00104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 30.000,00 |
| Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Unidade - 06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |

| | |
|---|-----------|
| Funcional - 12.361.0006.2025000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICIPIO | |
| Despesa - 181 - 319011 - 00103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 30.000,00 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES => | 66.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de IGUARACU/PR, em 22 de maio de 2025

CLAUDIO APARECIDO BERNIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Alves Sérgio Driussi

Código Identificador:60588376

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/05/2025. Edição 3283

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>